



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 695, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e
Fiscais de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de Testes rápidos para diagnóstico de Dengue e Covid**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos e Técnicos:

a – Representante da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), em conformidade com o Memorando n.º 186/2024 - SEMSA: **Dênis Cardoso da Rocha e Camila de Moraes Randazzo**;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por
TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Dados: 2024.02.22 16:37:05 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz
Secretária da Administração e
Finanças em exercício

Registre-se e publique-se



Mem. n.º 186/24 – SEMSA.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de fevereiro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA.

Para: Serviço de Expediente – DAD - SEMAF.

Assunto: Indicação de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preços.

Indicamos os servidores abaixo elencados para atuar como fiscais dos itens oriundos do processo licitatório destinado ao Registro de Preços **para aquisição de Testes rápidos para diagnóstico de Dengue e Covid**, observando as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos/Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, frente aos processos licitatórios vinculados à Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I - Gestor: Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços.

II – Fiscal Administrativo: Dênis Cardoso da Rocha e Camila de Moraes Randazzo;

III – Fiscal Técnico: Dênis Cardoso da Rocha e Camila de Moraes Randazzo.

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes da indicação e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente dos fiscais:

Documento assinado digitalmente
gov.br DENIS CARDOSO DA ROCHA
Data: 22/02/2024 15:34:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA DE MORAES RANDAZZO
Data: 22/02/2024 15:52:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor: Dênis Cardoso da Rocha
Fiscal Administrativo

Servidor: Camila de Moraes Randazzo
Fiscal Administrativo

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por Antônio Fernando Selistre:
36590932034
Dados: 2024.02.22 14:07:07 -03'00'

Antônio Fernando Selistre
Secretário Municipal da Saúde